



DECRETO LEGISLATIVO Nº 378/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Maria Alice Furtado da Costa** uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros **Timbú e Pires Façanha**, conforme mapa de localização em anexo.*

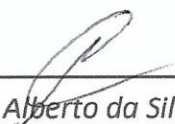
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Maria Alice Furtado da Costa** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, nos bairros **Timbú e Pires Façanha**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE MARÇO DE 2019.**



Carlos Alberto da Silva Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 001/2019
Autor: Vereador Elenílson de Abreu**



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 378/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

